



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 017 de 26 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria 057, de 03 de setembro de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria nº 053, de 02 de setembro de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria nº 077, de 26 de novembro de 2018, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 044, de 27 de julho de 2018, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 013, de 07 de março de 2018, que cria o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria** do campus Porto Seguro do IFBA.

Art 2º - Compõem essa Comissão os Docentes: Mariana Kuster Moro, Matrícula SIAPE Nº 1229080 (Presidente); Allison Gonçalves Silva, Matrícula SIAPE Nº 1956043; José André Ribeiro, Matrícula SIAPE Nº 1568436; Marcello Fernandes Leite, Matrícula SIAPE Nº 1853006; Marcelo Simões Tessmann, Matrícula SIAPE Nº 186125; Márcio Silva Rodrigues, Matrícula SIAPE Nº 1671585; Thyane Viana da Cruz, Matrícula SIAPE Nº 1964539 e os Discentes: João Paulo Monteiro Santos (titular); e Danielly Cristiny Rodrigues Mendonça (suplente).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 26 de março de 2020.

Vinicius de Matos Rodrigues

Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES**, Diretor do Campus, em 26/03/2020, às 11:10, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1434923** e o código CRC **C15BF48D**.
